



COORDENADORIA DE INGRESSO (CI)

Edital nº 557/2026/COORDENADORIA DE INGRESSO (CI)

São Paulo, 30 de julho de 2026.

EDITAL Nº557/2026

EDITAL DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O VESTIBULAR UNIFESP 2027 - CURSO DE MEDICINA

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar o edital com as normas para o procedimento de solicitação de benefício de isenção do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo do curso de Medicina, ingresso em 2027.

O processo seletivo para ingresso, em 2027, no curso de Medicina da Unifesp será composto por duas etapas, sendo a primeira por meio da realização, obrigatória, da prova do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e a segunda através de realização, obrigatória, de mais dois dias de provas cuja organização e aplicação ocorrerá por empresa a ser contratada para este fim.

1. DO CURSO

1.1 O curso contemplado, para fins de pedido de isenção de taxa de inscrição, no processo seletivo de ingresso na graduação, é o abaixo descrito:

Campus	Curso	Turno	Duração
São Paulo	Medicina (Bacharelado)	Período Integral	6 anos

Parágrafo Único - O ingresso nos cursos da UNIFESP não constantes deste edital ocorrerá por meio do Sistema de Seleção Unificado – SISU - com fase única pelo ENEM.

2. DO PROCESSO

2.1 O benefício de isenção de taxa de inscrição para o processo seletivo de ingresso para o curso de Medicina da Unifesp, será concedido, automaticamente, para pessoa que atender a todos os requisitos abaixo:

- ter realizado a edição do ENEM 2025 e/ou ter se inscrito para realização da edição do ENEM 2026;
- ter renda bruta mensal familiar per capita igual ou inferior a um salário-mínimo (R\$ 1.621,00 - Hum Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais) devidamente comprovada exclusivamente pela apresentação do CADÚNICO;
- ter cursado o ensino médio completo em escolas da rede pública de ensino ou como bolsista integral em escola da rede privada.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A pessoa interessada em obter o benefício da isenção de taxa do vestibular deverá, obrigatoriamente, efetuar inscrição on-line, das 10h00 de 10 de agosto de 2026 às 16h00 de 11 de setembro de 2026, através do link: [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#).

3.2. No ato de inscrição, será exigido:

- o correto preenchimento da ficha de inscrição;
- o envio das documentações pessoais da pessoa interessada;
- o envio da planilha de núcleo familiar;
- o envio do CADÚNICO vigente.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ANÁLISE DOS PEDIDOS

4.1. O envio dos documentos para pleito de isenção de pagamento de taxa de inscrição do processo seletivo misto de seleção, curso de Medicina, deverá obedecer, exclusivamente, o período estipulado no item 3.1 deste edital.

4.2.1. Não será aceito envio de documentação por e-mail ou de forma presencial.

4.2. Os documentos obrigatórios para fins de análise de isenção de taxa de inscrição para o vestibular 2027 - Processo Seletivo Misto de Seleção da Unifesp são:

I - Envio, frente e verso, em arquivo único, de um dos documentos de identificação da pessoa interessada: cédula de identidade, preferencialmente com emissão inferior a 10 anos, CIN, carteira de motorista, RNE, carteira de trabalho, passaporte, ou qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil (formato PDF ou Jpeg com tamanho de até 10 MB);

II - Envio, frente e verso, em arquivo único, do CPF ou comprovante de regularidade cadastral (Portaria Interministerial nº 176/2018) da pessoa interessada. No caso do número do CPF constar no documento de identificação (RG, CIN, CNH) é dispensado o envio do documento (formato PDF ou Jpeg de até 10 MB);

III - Envio, de frente e verso, em arquivo único, de um dos seguintes documentos que comprove conclusão do ensino médio da pessoa interessada: histórico escolar completo de conclusão do ensino médio, declaração de conclusão do ensino médio expedida e assinada pela escola, Certificação pelo ENCEJA (formato PDF ou Jpeg de até 10 MB);

Observação: Caso uma das séries ou todo o ensino médio tenha sido cursado em escola particular, deverá ser enviado, juntamente com a documento de conclusão do ensino médio, uma declaração assinada pela escola, informando a concessão integral (100%) de bolsa de estudos (formato PDF ou Jpeg de até 2MB). A pessoa que for concluir o ensino médio em 2026, deverá enviar declaração emitida e assinada pela escola, devendo constar, obrigatoriamente, no documento, os nomes completos das escolas em que cursou as 1ª e 2ª séries do ensino médio, bem como a informação “cursando” para o ano de 2026 (formato PDF ou Jpeg de até 10 MB).

IV - Envio da planilha de núcleo familiar devidamente preenchida e assinada (formato PDF ou Jpeg de até 10 MB). Acesso ao documento: [PLANILHA DE NÚCLEO FAMILIAR](#);

V- Envio do CADÚNICO, obtido pelo aplicativo: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home> devidamente vigente. No documento deverá constar o nome de todas as pessoas que compõem o núcleo familiar, e estar em conformidade com o que for preenchido em Planilha de Núcleo Familiar (formato PDF ou Jpeg de até 10 MB).

4.3. Os dados preenchidos no Formulário de Isenção são de inteira responsabilidade da pessoa interessada.

4.4. Uma vez efetivada a inscrição, uma cópia das respostas fornecidas será enviada no e-mail cadastrado no ato de inscrição para pedido de isenção. O e-mail deverá ser guardado pela pessoa interessada.

4.5. Após a efetivação da inscrição, não será possível alterar os dados encaminhados e documentos inseridos.

4.6. Se houver mais de uma inscrição da mesma pessoa será considerada, para fins de análise, exclusivamente as documentações enviadas na inscrição mais recente.

4.6.1. A pessoa deve se atentar, antes de concluir a inscrição, se todos os dados e documentos inseridos no formulário para análise do pedido de isenção estão corretos e completos;

4.6.2. Caso a pessoa tenha dúvidas durante o preenchimento do formulário, indica-se não finalizar a inscrição e proceder contato, para esclarecimentos, através de uma das formas a seguir: e-mail vestibular@unifesp.br ou telefone/whatsapp (11) 3385-4342.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do pedido de isenção será divulgado oficialmente às 16h00 de 25 de setembro de 2026, exclusivamente, pelo site www.ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto

6. DO RECURSO

6.1. A pessoa não beneficiada com a isenção poderá recorrer da decisão de indeferimento do pedido das 10h00 de 28 de setembro de 2026 às 10h00 de 30 de setembro de 2026.

6.1.1. O recurso deverá ser enviado exclusivamente por link a ser divulgado às 16h00 de 25 de setembro de 2026 no portal eletrônico www.ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto.

6.2. Uma cópia das respostas fornecidas será enviada no e-mail cadastrado no ato de solicitação de recurso para pedido de isenção. O e-mail deverá ser guardado pela pessoa interessada.

6.3. O recurso deverá conter a justificativa do pedido de revisão do indeferimento ocorrido e os documentos que comprovem as informações prestadas e/ou que complementam o pedido de revisão do indeferimento.

6.3.1. Se houver mais de um preenchimento do formulário de recurso será considerado, para fins de análise, exclusivamente, o de envio mais recente;

6.3.2. Caso ocorram dúvidas durante efetivação do recurso, indica-se não finalizar o procedimento e realizar contato, para esclarecimentos, através de uma das formas a seguir: e-mail vestibular@unifesp.br ou telefone/whatsapp (11) 3385-4342.

7. DO RESULTADO DO RECURSO

7.1. O resultado do pedido de interposição de recurso contra o indeferimento de isenção será divulgado, a partir das 16h00 de 02 de outubro de 2026, exclusivamente, pelo site www.ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto.

8. DO INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O VESTIBULAR

8.1 Será indeferido o pedido de isenção:

I - Do formulário de inscrição for preenchido incorretamente;

II - Que desrespeitar o item 2 deste edital;

III - Que desrespeitar o período estipulado para inscrição estabelecido no item 3 deste edital;

IV - Que não enviar, em sua totalidade, a documentação exigida no item 4 deste edital;

9. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE VESTIBULAR PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS COMPLEMENTARES

9.1. A previsão de publicação do edital do processo seletivo para ingresso no curso de Medicina da Unifesp, documento que conterá as regras e procedimentos para o processo de vestibular 2027 do curso informado, é das 16h00 do dia 14 de outubro de 2026, exclusivamente, pelo site www.ingresso.unifesp.br/formasde-ingresso/misto.

9.1.1. A pessoa que for contemplada com o benefício de isenção de taxa de inscrição para o processo seletivo de ingresso no curso de Medicina não estará inscrita no vestibular automaticamente;

9.1.2. A pessoa que for contemplada com o benefício de isenção de taxa de inscrição para o processo seletivo de ingresso no curso de Medicina, deverá observar os procedimentos a serem adotados para realização de inscrição no processo, bem como às demais regras que constarão do edital do processo seletivo.

10. DOS DISPOSITIVOS FINAIS

10.1. A UNIFESP reserva-se o direito de, a qualquer tempo, verificar a veracidade das informações prestadas pela pessoa interessada. Caso alguma das informações seja inverídica, a UNIFESP indeferirá o pedido de isenção, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.

10.2. Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrente terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.

10.3. A inscrição no processo de isenção implica na aceitação da pessoa interessada de todos os termos e normas estabelecidas neste edital.

10.4. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Sistema de Seleção para Ingresso de Alunos na Universidade e pela Pró-Reitoria de Graduação.

10.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PROFA. DRA. ANA MARIA SANTOS GOUW
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Santos Gouw, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 06/08/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **3512062** e o código CRC **59A5A69D**.

Rua Sena Madureira, 1500 - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>